



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

NOTIFICAÇÃO 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 4

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 01/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO 6

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 18/2022 - SMRH 7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2022 10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 25 DE ABRIL DE 2022 11

PORTARIANº 20.238
DE 16 DE MAIO DE 2022 12

PORTARIANº 20.239
DE 16 DE MAIO DE 2022 12

PORTARIANº 20.240
DE 16 DE MAIO DE 2022 12

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA Nº 004/2016 13

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 14

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 14

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 14

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 15

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 475/2021 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 476/2021 16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 475/2021 16

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 172/2020 16

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 172/2020 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022 17



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 16 DE MAIO DE 2.022 18



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 /2022
CONCURSO PUBLICO Nº01/2019 20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007 /2022
CONCURSO PUBLICO Nº01/2019 21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 /2022
CONCURSO PUBLICO Nº01/2022 22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar	
1123/5	ES	16/05/2022	3.3.90.30.07	005000	000000011706	210002	13842ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DESPESAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2021 SME, PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR CONTRATO Nº 0382/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PROD PARA CONF E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	25.482,97	0,00	0,00	0,00	25.482,97	
1124/5	ES	16/05/2022	3.3.90.30.07	005000	000000011707	210003	13842ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DESPESAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2021 SME, PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR CONTRATO Nº 0382/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PROD PARA CONF E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	17.615,41	0,00	0,00	0,00	17.615,41	
1125/5	ES	16/05/2022	3.3.90.30.07	005000	000000011708	220004	13842ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DESPESAS REF. EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2021 SME, PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR CONTRATO Nº 0382/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PROD PARA CONF E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	26.175,71	0,00	0,00	0,00	26.175,71	
1278/6	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	510000	13365INSTITUIÇÃO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL-OS S	12/05/2022	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
1279/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	510000	8728CEADS-CENTRO DE EDUCAÇÃO APOIO DESENV	12/05/2022	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	
1280/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	510000	7024NUCLEO ESPIRITA DR. ADOLFO BEZERRA MEN	12/05/2022	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
1281/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	510000	7012ASSOC.COMUNITARIA MARIA JOAO DE DEUS	12/05/2022	5.601,00	0,00	0,00	0,00	5.601,00	
1282/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	510000	4210CAFEIRA - CENTRO DE AP. A ED E FORM DO AD	12/05/2022	7.495,00	0,00	0,00	0,00	7.495,00	
1283/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	510000	8728CEADS-CENTRO DE EDUCAÇÃO APOIO DESENV	12/05/2022	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
1284/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.01	001000	6060	8665UNIVERSIDADE ABERTA TERCERIA IDADE JUN	12/05/2022	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	
1285/4	OR	16/05/2022	3.3.50.39.01	002000	100000	7024NUCLEO ESPIRITA DR. ADOLFO BEZERRA MEN	12/05/2022	2.483,40	0,00	0,00	0,00	2.483,40	
1356/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.02	001000	510000	6960ASSOCIADOS DEFICIENTES VISUAIS FERNANDOPOL	12/05/2022	9.390,00	0,00	0,00	0,00	9.390,00	
1357/4	GL	16/05/2022	3.3.50.39.02	001000	510000	7009ASSOC PAIS E AMIGOS DEFIC - AUDIT. FERNA	12/05/2022	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	
2120/5	GL	16/05/2022	3.3.90.39.99	001000	000000000778	110000	15732ALEXANDRA SIGNORELLI LUMPEZA RECEP E P	12/05/2022	4.930,00	0,00	542,30	0,00	4.930,00
2707/3	OR	16/05/2022	3.3.50.39.01	005000	500052	7012ASSOC.COMUNITARIA MARIA JOAO DE DEUS	12/05/2022	895,00	0,00	0,00	0,00	895,00	
4042/2	OR	16/05/2022	3.3.50.39.01	002000	500067	8728CEADS-CENTRO DE EDUCAÇÃO APOIO DESENV	12/05/2022	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
4043/2	OR	16/05/2022	3.3.50.39.01	005000	500062	8728CEADS-CENTRO DE EDUCAÇÃO APOIO DESENV	12/05/2022	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	
5117/4	OR	16/05/2022	3.3.90.39.41	001000	000000000003	110000	17620IMAK MENEZES DA SILVA - WE	12/05/2022	1.734,30	0,00	0,00	0,00	1.734,30
5293/1	OR	16/05/2022	3.3.50.39.06	001000	310000	6589IRMAND.SANTA CASA MISERICORDIA FERNAN	10/05/2022	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de Maio de 2022.

Sebastião Carlos Bestetti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 3692, quadra 03, lote s/n, Bairro Parque São Bernardo II, Inscrição Municipal 1484400, ref. not 51726/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacarandás, nº, quadra I, lote 14, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3372000, ref. not 51239/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acácias, nº, quadra A, lote 29, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3346500, ref. not 51546/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº, quadra 7, lote 11, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1944500, ref. not 52097/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotonio Vilela, nº, quadra 14, lote 15, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3180500, ref. not 52169/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nita de Souza Santos, nº, quadra Q, lote 09, Bairro MaisParque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3655700, ref. not 51430/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Leon Sanches, nº, quadra 38, lote 26, Bairro Residencial Mario Benez, Inscrição Municipal 3082800, ref. not 51987/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Pupim, nº, quadra 2, lote 15, Bairro Residencial Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2486500, ref. not 52475/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Vicente Canhada Bueno, nº, quadra 40, lote 05, Bairro Residencial Mario Benez, Inscrição Municipal 3088400, ref. not 51660/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av Jurece, nº, quadra 19, lote 17, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1919800, ref. AI nº 163 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Franchetto, nº, quadra 34, lote 16, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3073400, ref. AI nº 133 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio de Almeida, nº, quadra 02, lote 04, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3272600, ref. AI nº 130/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº, quadra 13, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1955900, ref. AI nº 170/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pedro Benez, nº, quadra 06, lote 03, Bairro Residencial Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3472200, ref. AI nº 172 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº, quadra 01, lote 16, Bairro Vila Mariana, Inscrição Municipal 1857500, ref. AI nº 140/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº, quadra 03, lote p/16, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1938200, ref. AI nº 171 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Mininel, nº, quadra 05, lote 28, Bairro Palma Mininel, Inscrição Municipal 2460700, ref. AI nº 154 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº, quadra 3, lote p/17, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1938100, ref. AI nº 169/2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Bonifácio, nº, quadra 13, lote 01, Bairro Jardim Santa Adélia, Inscrição Municipal 3305000, ref. AI nº 128 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maracatins, nº 34, quadra 14, lote p34, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1908100, ref. AI nº 121 /2022
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Francisco dos Santos, nº 81, quadra 04, lote PB-1, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 558700, ref. AI nº 173 /2022
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotônio Vilela, nº, quadra 10, lote 03, Bairro Residencial Vitoria, Inscrição Municipal 3166400, ref. AIR nº 015 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lorival Bizelli, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro Residencial Hilda Helena, Inscrição Municipal 2722800, ref. AIR nº 012/2022
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lorival Bizelli, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro Residencial Hilda Helena, Inscrição Municipal 2722800, ref. AIR nº 011 /2022.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amália Benfati da Silva, nº, quadra 09, lote 19, Bairro Residencial Alto das



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

Paineiras, Inscrição Municipal 2494600, ref. AIR nº 029 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Campos Sales, nº 410 , quadra 13, lote p/4, Bairro Jardim do Trevo, Inscrição Municipal 1774900, ref. AIR nº 030 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Besteti, nº , quadra 02, lote 27 , Bairro Jardim Vitoria , Inscrição Municipal 3145600, ref. AIR nº 025//2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jerônimo Jose de Paula, nº 16 , quadra A , lote p/30 , Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 1998002, ref. AIR nº 028 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nove, nº03 , quadra E , lote 38, Bairro Conj Hab Mininelle , Inscrição Municipal 2534700, ref. AIR nº 027 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olinda Sanches Domingos , nº 423 , quadra 44, lote 01, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3093900, ref. AIR nº 026 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cizira Bizelli Zuliani, nº , quadra 73, lote 1/A, Bairro Por do Sol, Inscrição Municipal 1277808, ref. AIR II nº 015 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Adolfo Candido Prado Souza, nº11 , quadra A, lote p/1, Bairro Jardim Brasília, Inscrição Municipal 634900, ref. AIR II nº 018/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dos Pardais, nº 254 , quadra 17, lote p-19, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1584200, ref. AIR II nº 017/2022

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Binati Orati, nº , quadra 09, lote 17, Bairro Palma Mininel, Inscrição Municipal 2470900, ref. AIR III nº 011 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antônio Brandini, nº 1018 , quadra 49, lote 23, Bairro Paraíso, Inscrição Municipal 1747100, ref. AIR III nº 012 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joaquim Júlio Antônio dos Reis, nº , quadra 01, lote 01, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3397400, ref. AIR III nº 08 /2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. União, nº 31 , quadra 01, lote 11, Bairro Jardim Acapulco, Inscrição Municipal 971100, ref. AI III nº 010/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Das Araras , nº 164 , quadra 27, lote 16, Bairro Jardim Araguaia , Inscrição Municipal 1600500, ref. AIR III nº 013/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jovelina Almeida dos Santos , nº , quadra 17, lote 08, Bairro Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878000, ref. AIR IV nº 001/2022.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonildo Alvizi, nº 1781 , quadra B, lote p/18, Bairro Vila Bacaro, Inscrição Municipal 1305500, ref. ASE nº 007/2022.

Fernandópolis, 16 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022 COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 19.978, de 01 de outubro de 2021 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343, de 04 de junho de 2019 e o Decreto Municipal n.º 8.439, de 15 de outubro de 2019 e a PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em 12/05/2022, pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Tesouraria.

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

I - Boletim Analítico ou Receita Analítica (exercícios de 2003 a 2014);

SÉRIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA TOTAL
Boletim Analítico da Receita ou Receita Analítica	7 anos

Datas-limite: 2003 - 2014.

Quantidade: aproximadamente 200 caixas.

Fernandópolis, 13 de maio de 2022.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ

FÁTIMA REGINA PUPIM

DALILIO MARCOS PIVARO

CAMILA ARAUJO PRATES

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS

LUIS FERNANDES CORREA

OCTÁVIO DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA GOMES

CRISTIANE MARIA LEPPRI

KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA

LEILA PILONI

BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 18/2022 - SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Nº 18/2022 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL, AUXILIAR EDUCACIONAL, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, RECEPCIONISTA E TRATORISTA**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
13	ELIANA BOSSI SANTA ROSA	30.681.615.5

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
56	ALINE MARA OLIVEIRA RODRIGUES	67653496-x
57	SUELI MARIA HORACIO RUBIO	20.398.138-8
58	SILMARA TOZATI	275085351
59	LUZIA RIBEIRO RODRIGUES SÁ	228693561
60	CELIA REGINA MAZIERE ALVES	26670049 4
61	EDIVANIA JOANA D ARC CINTRA ALVES	23.895.134-0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
78	GABRIEL CARLOS REDIGOLO	58242967-5
79	VALDEMIR JOSÉ LODETE	23002713-1
80	PEDRO DOS SANTOS MAIA	08344040-28
81	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	27508609-2
82	GILIARDI GONÇALVES ZANATA	33.209.665-8
83	ALEX SANDRO DA COSTA RODOLFO	420204945
84	RITA DE CASSIA BERTAO	21.520.896.1
85	LUCAS EDUARDO SANTOS DOS ANJOS	57.136.351-9
86	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	128838164



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
42	WAGNER APARECIDO LOPES DA SILVA	40092130-3
43	ROSILENE FRANCISCA DIAS	415425517
44	PRISCIANE REGINA ALVES	448207084
45	CAMILA VIEIRA DA SILVA	500577602
46	DAYANE FERNANDA OLIVEIRA SILVA	56.346.232-2
47	KEROLAYNE VIANA ALVES DE LIMA	45.689.555-3
48	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	16.544.930_66
49	GABRIEL EREDIA AIELLO GAZOLA	499697455
50	REGIANE DOS REIS VIEIRA DA SILVA	54.430.577-2
51	CAROLAINÉ GRACIANO DOS SANTOS	390837027
52	JOICE ROSA DE LIMA	54.430.699-5
53	DAURA APARECIDA DE ARAÚJO BARRETO	156279666
54	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	290187229
55	VIVIANE CRISTINA GOMES	001048320

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	R.G.
1	VITÓRIA REGINA BRUNI BORGES	56225958-2
2	ANDRE LUIS ALVES	451751978
3	EVERSON MARQUES GAZOLA	423597796
5	MATEUS TOFANINI MARIANO FERREIRA	549088921
7	PAULO SÉRGIO PIOVEZAM	9.731.965-X
9	SIDMAR ANTONIO MARTINS	18557072

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
31	GIOVANA ELISA DE OLIVEIRA	52.696.232-X

TRATORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
1	TIAGO DA SILVA ASSIS	497333120
2	FELIPE SCATENA NEVES	59.066.566-2
3	VANDERLEI GARCIA	406148338

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

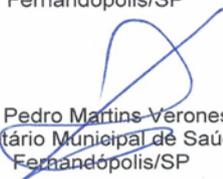
RESOLUÇÃO Nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinárias nº 20-2022, realizada às 8:30hs do **dia 13 de abril de 2022**, no auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Afirmar a aprovação dos itens abaixo relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros:

- 1- Eleição de Conselheiros Municipais de Saúde que estão em vacância;
- 2- A Realocação de Materiais Repassados para Identificação de Obesidade no PSE- Programa Saúde na Escola; como 01 Balança Portátil com Cabo (marca Ramuza Ltda), 01 Fita Antropométrica (marca BalmaK Ind.e Com.Ltda), 01 Antropômetro Pediátrico (marca Ramuza Ltda), 01 Estadiômetro de Paredes com Parafusos (marca BalmaK Ind.e Com.Ltda), 01 Adipômetro Clínico para Avaliar Pregas Cutâneas (marca BalmaK Ind.e Com.Ltda);
- 3- A Aplicação de Recursos Referente as Propostas de Emenda Parlamentar Federal: Valor 118.272,00 – Proposta para reforma da UBS Dr José Ferreira- Rosa Amarela; Valor 199.987,00 – Proposta de Equipamento, incluso 02 veículos para o Programa Melhor em Casa; Valor 99.993,00 – Proposta de Equipamento CAPSII- Centro Atenção Psicossocial.


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 31, de 13 de abril de 2022, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 25 DE ABRIL DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 20-2022, realizada às 8:30hs do dia 25 de abril de 2022, no auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

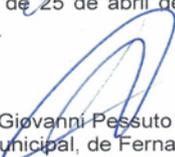
Afirmar a aprovação dos itens abaixo relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros:

- 1- A Votação de Propostas da Saúde Mental do Município de Fernandópolis que serão encaminhadas à Etapa Macrorregional que antecede a 3ª Conferência Estadual e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;
- 2- A Aprovação dos Delegados para participar da Etapa Macrorregional que antecede a 3ª Conferência Estadual e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 32, de 25 de abril de 2022, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhosaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.238 DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.238 – DE 16 DE MAIO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

REVOGA a designação do servidor senhor **FREDERICO ADIB NOSSA GARCIA**, na função de secretário da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**, para atuar no Processo nº 001/2021, de que trata o inciso III da Portaria nº 19.712, de 14 de janeiro de 2022, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.239 DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.239 – DE 16 DE MAIO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 01 de junho de 1992, aplicada subsidiariamente nas contratações previstas no artigo 215 da referida Lei, bem como Parecer Jurídico datado de 12/05/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 22.693/2022;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, preventivamente nos termos do artigo 179 da Lei Complementar nº 001/1992, a partir de 17 de maio de 2022, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, o servidor **N. T. C. F.**, RG: 6.686.833, do exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, contratado temporariamente sob o regime administrativo.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.240 DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.240 – DE 16 DE MAIO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

EXONERA, a pedido, a Senhora **DANIELE ALVES MOLINA**, RG: 30.564.551-1, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 24 de maio de 2022, conforme processo administrativo nº 22868/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA Nº 004/2016

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA Nº 004/2016

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Av. Milton Terra Verdi, nº 926, Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Extensão da Secretaria Municipal da Saúde

VALOR MENSAL: R\$ 3.324,04 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de maio de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
11/05/2022	Simple Nacional	R\$ 10.800,30
12/05/2022	Simple Nacional	R\$ 9.158,54
13/05/2022	Simple Nacional	R\$ 25.231,26
16/05/2022	Simple Nacional	R\$ 7.529,62
10/05/2022	FNS - SAMU Serviços de Atend. Movel as Urgências	R\$ 166.583,00
11/05/2022	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 509.276,92
11/05/2022	FNS - Pab Fixo	R\$ 713.846,37
11/05/2022	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 96.100,00
12/05/2022	FNAS - estruturação da rede de serviços do SUAS- Custeio.	R\$ 100.000,00
12/05/2022	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 6.539,09

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**. Apresentou o menor preço para o itens: 1 e 3. **DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 5. **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 2, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 2, 4 e 6.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOIEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DIETAS ALIMENTARES, SUPLEMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20114, 21 de fevereiro de 2022, sobre o PROCESSO N.º 111/2022, em favor das empresas: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**. Apresentou o menor preço para o itens: 1 e 3. **DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 5. **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Apresentou o menor preço para o item: 2, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 2, 4 e 6.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO Nº 053/2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a "Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em várias ruas e avenidas de diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Projeto. Convênio proposta nº 000828/2020 - operação 1070414-89/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional", em favor da empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A**

Fernandópolis-SP., 16 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 PROCESSO Nº 129/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de maio de 2022.

HORÁRIO: 09h00. (nove horas).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

Edital do Pregão Eletrônico n.º 054/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
PROCESSO Nº 97/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de maio de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (nove horas).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, DOS INSERVÍVEIS MÓVEIS E IMÓVEIS, SENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, COM LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO

LEILÃO ONLINE, LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, SUGESTÃO DE PREÇOS, DIVULGAÇÃO EM DIVERSAS MÍDIAS E PRESTAÇÃO COMPLETA DE TODO PROCESSO DO LEILÃO”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 31/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
PROCESSO Nº 117/2022**

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico n.º 44/2022, para “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP E DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES”, por interesse público.

Fernandópolis, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 475/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 475/2021
PROCESSO Nº 310/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli EPP
ASSINATURA: 16/05/2022.
OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 95.715,66 (noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) conforme planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. Concorrência nº 004/2021 - Lote 03.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 476/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 476/2021
PROCESSO Nº 310/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli EPP
ASSINATURA: 16/05/2022.
OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 27.412,87 (vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) conforme planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. Concorrência nº 004/2021 - Lote 04.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 475/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 475/2021
PROCESSO Nº 310/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli EPP
ASSINATURA: 16/05/2022.
OBJETO: Fica suprimido do referido contrato o valor de R\$ 23.299,99 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa

e nove centavos) conforme planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. Concorrência nº 004/2021 - Lote 03.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 172/20
PROCESSO Nº 042/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
ASSINATURA: 03/05/2022.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando de 14/05/2022 para 14/05/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 172/20
PROCESSO Nº 042/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
ASSINATURA: 03/05/2022.

OBJETO: Fica reajustado o valor do referido contrato passando de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$47.297,00 (quarenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2022.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**
PROCESSO Nº. 141/2022.
Contratado: **METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**
VALOR: **R\$ 10.800,00** ASSINATURA: 06/05/2022
OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS, DESENVOLVIMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS A SEREM ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA FORMA E PRAZOS DETERMINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE QUE TRATA A MATÉRIA (SIOPS E SIOPE) PARA O SETOR CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**”. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

**- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
GERENTE DE SUPRIMENTOS**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 198/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS - SERPRO**
VALOR: 7.963,20 - ASSINATURA: 02/05/2022
OBJETO: “**CONTRATAÇÃO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO REFERENTE A ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE. O SNE É UMA SOLUÇÃO DA SENATRAN (SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO), DESENVOLVIDO PELO SERPRO (SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), QUE POSSIBILITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A CIÊNCIA DAS EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO IDENTIFICADAS E RECEBEREM DESCONTOS DE ATÉ 40% NAS SUAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, PARA QUEM ABRE MÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DEVENDO OS ÓRGÃOS AUTUADORES INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO A ADESÃO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR, PARA**

ASSEGURAR AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS OS DIREITOS ATRIBUÍDOS PELA REFERIDA LEGISLAÇÃO”, Secretaria Municipal da Trânsito. MODALIDADE: Dispensa nº 033/2022 – Art. 24 – VIII da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 16 de maio de 2022.

**- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 16 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 16 DE MAIO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM CARATER PRECARIO E POR TEMPO DETERMINADO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3066/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica permitido à empresa **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807, CNPJ Nº 37.935.677/0001-21**, com nome fantasia **“PARANA EVENTOS E ESTACIONAMENTOS, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente permissão**, do Terreno designado de área D situado no lado ímpar da Avenida Theotônio Vilela”: localizado no perímetro urbano desta cidade com área de 76.566,23 m2, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: inicia-se na confrontação do mesmo com a Área da Fundação Pio XII (matrícula 35.192) a partir do marco M-5; daí, segue confrontando com a referida Avenida Theotônio Vilela, medindo 214,18 metros e rumo de 04º58'36" NW até o marco 1; deflete à direita e segue confrontando com a referida avenida medindo 149,68 metros e rumo 01º 34' 59" NE, até o marco 2; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, designada de parte B medindo 248,13 metros no rumo de 81º 59' 47" SW até o marco 2-A; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente, designada de parte C medindo 359,97 metros e rumo de 07º 35' 36" SE até o marco M-4; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade da Fundação Pio XII (matrícula 35.192) medindo 200,48 metros e rumo de SW 82º 25' 46" NE até o marco M-5, ponto onde teve início essa descrição, ou seja, terreno localizado ao lado do Parque de Feiras, Exposições e Lazer “Dr. Percy Waldir Semeghini”, **para uso comercial**, tais como estacionamento de veículos (uma vez que existe uma festa tradicional na

cidade denominada “EXPO” ao lado desta área), podendo também ser explorada por várias práticas esportivas como ciclismo, motociclismo, inclusive pastagem para equinos e bovinos.

§ 1º - Não será permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de Vigilância Sanitária, para a emissão do respectivo Alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

§ 2º - O Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis não é responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento, cabendo a PERMISSONÁRIA proceder a todas as medidas necessárias e cabíveis para o respectivo Alvará de Funcionamento, a ser concedido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

§ 3º A PERMISSONÁRIA está ciente do artigo 10, parágrafo único da Lei nº 4.127 de 26 de novembro de 2013.

Artigo 2º - A permissão de uso do espaço público, de que trata a presente Resolução, é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário do Instituto, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 3066/2022.

§ 1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância do Instituto.

§ 2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Artigo 3º - A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação do solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), até o 15º dia de cada mês, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, anualmente, pelo índice INPC/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, caso seja este extinto.

§ 2º - O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período de permissão, mediante PIX (chave CNPJ 14-0001/65.711.285) ou depósito na conta corrente (Banco Itaú 341, agência 0235, conta corrente 3-44483).

§ 3º - Fica obrigada a PERMISSONÁRIA, a promover a instalação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

de um padrão de energia elétrica, caso necessite, bem como promover a manutenção e conservação do terreno, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher todo o lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, caso a Permissionária providencie a instalação do padrão de energia elétrica.

§ 5º A PERMISSONÁRIA, não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresse consentimento da Permitente.

§ 6º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público do Instituto, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Artigo 4º - Constituem obrigações da PERMISSONÁRIA, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do terreno;

b) Pagamento de taxas, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o imóvel, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo Instituto antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades.

Artigo 5º - Sujeitará a PERMISSONÁRIA às penalidades e sanções a saber:

a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a início da atividade e/ou seu desenvolvimento, incidente sobre o valor mensal, limitados à 30 (trinta) dias.

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Permissão de Uso, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso, ou por descumprimento total ou parcial do contrato.

c) As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do Permissonário e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

Artigo 6º - A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

§ 1º - O Termo de Permissão poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Qualquer das partes signatárias

§ 2º - O Termo de Permissão poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo de Chamamento, desde que haja conveniência para a Administração; precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 3º - Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual, ou Municipal proibindo que se dê à área ora permitida a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

§ 4º - O Termo de Permissão poderá ser rescindido também de forma judicial, nos termos da Legislação;

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fernandópolis, 16 de Maio de 2022.

- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -
Presidente - IPREM

Registrada no livro próprio de Resoluções e publicado na Imprensa Oficial do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, bem como por afixação na sede do Instituto, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- ALESSANDRA SOARES ZANARDI -
Agente Financeiro e RH Previdenciário



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 /2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

TARM – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Candidato	Identidade	Classificação
LEONARDO CAETANO BERNARDINO	40.949.307-7	3º

Fernandópolis, 16 de Maio de 2022

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.
PRESIDENTE DO CONSELHO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007 /2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007 /2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020 e prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

RADIO OPERADOR

Candidato	Identidade	Classificação
ANDRE LUIS DE PAIVA	24.838.878-2	4º

Fernandópolis, 16 de Maio de 2022

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.
PRESIDENTE DO CONSELHO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 17 de Maio de 2022

Edição 934



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 /2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008 /2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, promovido OMNI – Concursos Públicos, homologado em 13 de Maio de 2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Candidato	Identidade	Classificação
LUIZ FERNANDO PIANI	44.526.586.-3	1º
FRANCIELE CRISTINA DANTAS STORTI	43.877.254-4	2º
MARIA JOSÉ DELFINO OLIVEIRA	22.062.876-9	3º
NICOLLAS RICARDO GONÇALVES DA SILVA	34.446.341-2	4º
MARIA JOSÉ NUNES BICHOF	21.997.962-5	5º
TATIANE MARIA LANÇONI	40.107.544-8	6º
VANESSA LEMES DA SILVA	47.314.981-3	7º
VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA	33.521.883-0	8º
CRISMAYLLAN DAYANE ROTA ARAUJO	50.950.937-X	9º
ISABELA CAROLINNE GAZOLLA	52.846.529-6	10º
JULIANO MENDES	29.586.715-2	11º
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	49.045.112-3	12º
ISABELLA RUBIO CUSTODIO	48.349.032-5	13º
KASSIANA NACANISHI ALVES	29.365.026-3	14º
LEILA LEOPOLDINO ALVES	41.542.770-8	15º
SILMARA MARTINS MALTA	35.193.904-0	16º
DAINE CONSTANTE TRINDADE	47.597.346-X	17º
DONIZETE APARECIDO QUEIROZ	23.896.487-5	18º
KAUM GUILHERME ROCHA FERREIRA	49.985.998.4	19º
EDIVANIA GARCIA DA SILVA GIACHETO	41.710.796-0	20º
MOARA CAROLINA IRACEMA SILVA	41.731.259-3	21º
HELENA YURI HATAMOTO	53.997.580-1	22º
EVANDRO CARVALHO DE FREITAS	40.735.204-1	23º

Fernandópolis, 16 de Maio de 2022

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.
PRESIDENTE DO CONSELHO